



Destaque da Semana

[Confederação questiona contrato de trabalho intermitente previsto na reforma trabalhista](#)

Supremo Tribunal Federal - 24/11/2017

Entidade representativa dos empregados de segurança privada ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) ação questionando o tópico da Reforma Trabalhista que prevê o contrato de trabalho intermitente (descontínuo). A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5806, apresentada com pedido de liminar, alega violação ao direito ao salário mínimo e grave flexibilização do princípio protetor, que rege do direito do trabalho.

A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada, Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletro-Eletrônico e Digital (Contrasp). Na ação, questiona a alteração no artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promovida pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). A alteração prevê que o contrato de trabalho poderá ser acordado por tempo determinado, indeterminado ou para a prestação de trabalho intermitente.

O contrato prestado de forma intermitente, explica a Contrasp, é aquele cujo serviço, com subordinação, é descontínuo, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade. "Trata-se de um instrumento de precarização, eis que, notoriamente, o que se visa é a satisfação da demanda empresarial às custas do empregado", argumenta. Sustenta que dessa forma o trabalhador não terá garantia de jornada ou remuneração mínima.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[TST recebe inscrições para seminário que discutirá impactos da Reforma Trabalhista no setor imobiliário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2017

Estão abertas as inscrições gratuitas para o Seminário Reforma Trabalhista e os Impactos no Setor Imobiliário, promovido pelo Instituto Justiça e Cidadania. O evento será nos dias 30/11 e 1º/12 e contará com a participação de magistrados, advogados especializados em Direito Imobiliário e representantes de entidades do setor.

[Seguro de vida recebido por viúva não pode ser abatido de indenização por acidente de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2017

A Cruzeiro Agroavícola Ltda. não poderá abater o valor do prêmio de seguro de vida recebido pelos herdeiros de um empregado, falecido em decorrência de acidente de trabalho, da indenização por danos materiais determinada pela Justiça do Trabalho. A avícola paranaense foi condenada a pagar pensão mensal equivalente a 2/3 do salário do trabalhador à viúva e ao filho menor de idade.

[Mantida validade de acordo que autorizou parcelamento de verbas rescisórias em 16 vezes](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/11/2017

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válida a negociação coletiva celebrada entre a Texita Companhia Têxtil Tangará, do Rio Grande do Norte, e o sindicato profissional que autorizou o pagamento das verbas rescisórias em até 16 parcelas após a dispensa de mais de 400 empregados. Por unanimidade, a Turma desproveu recurso no qual o Ministério Público do Trabalho defendeu a invalidade da negociação, sustentando tratar-se de direito indisponível, não transacionável por instrumento coletivo.

[Gratificação de assiduidade com natureza salarial fixada em norma coletiva integra horas extras](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 22/11/2017

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho proveu recurso de um operador da Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) e determinou que a gratificação por assiduidade integre a base de cálculo das horas extras trabalhadas por ele. A decisão levou em conta que norma coletiva, livremente pactuada, definiu a natureza salarial da gratificação.

[Gestante que rejeitou reintegração após ser demitida não receberá indenização estabilitária](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 21/11/2017

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso de revista de uma operadora de caixa contra sentença que julgou improcedente sua pretensão de receber indenização decorrente da estabilidade da gestante. Nem ela nem o empregador, Sacolão Augusto & Nogueira Ltda., de Belo Horizonte (MG), tinha ciência da gravidez na data da dispensa. Apesar de a trabalhadora alegar que o desconhecimento da gravidez não impede a condenação da empresa ao pagamento de indenização, o pedido foi indeferido porque houve demonstração de existência de má-fé e abuso no exercício do direito pela trabalhadora.

[TST aprova mudanças no Regimento Interno para incluir novo CPC e Reforma Trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 20/11/2017

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou na tarde desta segunda-feira (20) o novo texto do Regimento Interno, que inclui as alterações introduzidas pelo Código de Processo Civil (CPC) de 2015 e pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que vigora desde 11 de novembro. A versão final do texto será consolidada pela Comissão de Regimento Interno, presidida pelo ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e composta também por Alberto Bresciani Pereira e José Roberto Freire Pimenta.

[Enamat e TST discutirão Reforma Trabalhista em seminário nos dias 27 e 28/11](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 20/11/2017

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) promove, nos dias 27 e 28/11, Seminário sobre Reforma Trabalhista, que reunirá ministros, desembargadores, juízes, professores e estudiosos do direito e do processo do trabalho. Voltado para juízes, o seminário abriu 200 vagas para o público em geral.

[Em encontro com juristas, ministro defende pacificação nas relações trabalhistas](#)

Ministério do Trabalho – 23/11/2017

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, reforçou nesta quinta-feira (23), no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, a necessidade de pacificar as relações entre empregadores e trabalhadores no Brasil. Ele fez a abertura do segundo dia da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, onde defendeu que a modernização das leis trabalhistas terá um

papel importante neste momento de recuperação econômica e retomada do emprego.

[Período mínimo é de dez dias e aviso deve ser feito com 15 dias de antecedência](#)

Ministério do Trabalho – 23/11/2017

Com o final de ano chega também o período de férias coletivas, concedidas especialmente em ramos de atividade que têm uma baixa na produção nessa época. Elas estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e precisam seguir uma série de regras. O coordenador-geral de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho, João Paulo Reis Ribeiro Teixeira, explica quais são essas normas e esclarece as principais dúvidas em relação ao tema.

[Ministro lança, ao lado do presidente Temer, plataforma de serviços para os trabalhadores](#)

Ministério do Trabalho – 21/11/2017

A partir de agora, os trabalhadores poderão fazer cursos de qualificação profissional gratuitamente pela internet, de todo o Brasil, encaminhar o Seguro-Desemprego sem sair de casa, instalar a versão eletrônica da Carteira de Trabalho no smartphone e usar esse mesmo telefone para procurar vagas de emprego.

[Confira o passo a passo para fazer a Carteira de Trabalho Digital](#)

Ministério do Trabalho – 21/11/2017

A partir de 21 de novembro, o trabalhador brasileiro poderá ter as informações de Qualificação Civil e de Contratos de Trabalho que hoje constam na Carteira de Trabalho em um aplicativo móvel, desenvolvido a partir de uma parceria entre o Ministério do Trabalho e a Dataprev. A Carteira de Trabalho Digital poderá ser baixada em qualquer smartphone com sistema operacional Android ou IOS e funcionará como uma extensão do documento físico.

[Seminário debate inclusão no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho – 23/11/2017

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizarão, no dia 6 de dezembro, o seminário “Diversidade e Inclusão no Trabalho”. O evento será no Memorial da Inclusão, em São Paulo. Com apoio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Governo do Estado de São Paulo, o seminário é aberto a toda a comunidade jurídica, empresas, trabalhadores,

Notícias

estudantes, pessoas com e sem deficiência, famílias, organizações governamentais e não governamentais. No evento, em dezembro, será lançado projeto que mapeia empresas com maior potencial de contratação de pessoas com deficiência.

[Projeto “MPT em Quadrinhos” lança 32ª edição](#)

Ministério Público do Trabalho – 22/11/2017

O projeto do “MPT em Quadrinhos” acaba de lançar a mais nova edição. É a 32ª e trata do “Assédio Moral na Construção Civil”. A obra foi pensada e financiada pelo Fórum Saúde e Segurança do Trabalhador no Estado de Santa Catarina (FSST-SC).

[Reforma trabalhista: FIDS debate atuação em torno da MP 808](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 21/11/2017

O Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social – FIDS segue mobilizado contra retrocessos nos direitos dos trabalhadores. O grupo reuniu-se nesta segunda-feira, 20 de novembro, em Brasília, tendo em pauta as estratégias para o trabalho parlamentar em torno da Medida Provisória – MP 808/2017, que altera a Lei 13.467/2017, a chamada reforma trabalhista. O Sinait, representado pela diretora Ana Palmira Camargo e pelos Auditores-Fiscais do Trabalho Alex Myller e Edésia Barros, participou do encontro.

Atos Normativos

[PORTARIA MTb Nº 153, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017](#) (DOU de 21/11/2017 Seção I Pág. 88) Dispõe sobre os procedimentos para utilização do Pré-Cadastro dos dados do solicitante de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para brasileiros.

[LEI Nº 13.509, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017](#) (DOU de 23/11/2017 Seção I Pág. 01) Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
✉ clovis@queirozneto.adv.br
🌐 queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
📍 SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF

